



Diário Eletrônico Administrativo nº 254
Disponibilização: 13/11/2017
Publicação: 14/11/2017

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Treze de Maio, 310 - Bairro Centro - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

NOVEMBRO-2017

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 34, de 29 de novembro de 2016, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiário de nível médio.

I- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a) estar matriculado na rede pública estadual de educação;
- b) ter disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino;
- c) **estar cursando o 1º ano do ensino médio.**

II – DAS VAGAS

2.1 O certame é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, podendo ser contratados outros candidatos para vagas que surgirem durante a validade deste edital.

III – JORNADA DE ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO

3.1 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes;

3.2 O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, localizada na Rua 13 de Maio, 310, Centro, Bento Gonçalves;

3.3 O estudante fará jus à bolsa-auxílio mensal, **no valor de R\$ 463,93** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao **auxílio-transporte de R\$ 8,13** (oito reais e treze centavos) por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 14/2014 do TRF da 4ª Região.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições terá início no dia 13 de novembro de 2017 e findará no dia 24 de novembro de 2017.

4.2. Os estudantes interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão, dentro do prazo supramencionado, acessar o *link* <https://www2.jfrs.jus.br/selecao-estagiarios/>, clicar no item "Inscrição de Candidatos para Estágio (somente de Editais de Seleção abertos)", e realizar os seguintes procedimentos:

4.3. Preencher a Ficha de Inscrição.

4.4. Anexar, no final da Ficha, os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de ensino;
- b. Histórico escolar, referente ao ano do ensino médio que estiver cursando em 2017;
- c. Cópia do documento de identidade (RG).

V - DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constitui-se de uma prova dissertativa, cujo tema será fornecido no dia de sua realização;

5.2 Serão convocados para realização da prova os 10 candidatos com melhor média simples do histórico escolar na matéria de Língua portuguesa, referente ao ano do ensino médio que estiverem cursando em 2017;

5.3 A duração máxima para a realização da prova será de 01h30min.

VI – DA PROVA

6.1 A dissertação versará sobre conhecimentos gerais com, no máximo, 20 (vinte) linhas;

6.2 Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa, gramática, estrutura e clareza do texto;

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de **7,0** (sete);

6.4 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios: a) maior média em português; b) maior média em matemática; c) maior idade;

6.5 O resultado final da seleção será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico da Justiça Federal (www.jfrs.jus.br – Concursos e Estágios), em data a ser informada aos candidatos quando da realização da prova escrita.

VII - DA DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita será realizada no **dia 29 novembro de 2017, às 14 horas**, no Auditório desta Subseção Judiciária, localizado na Rua Treze de Maio, nº 310, 2º andar;

7.2 Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto;

7.3 Para realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar nenhum material de consulta;

VIII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

XIX - RECURSOS:

9.1 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser encaminhados à Direção do Foro da Subseção de Bento Gonçalves;

9.2 Os recursos serão apreciados pela banca examinadora composta pelos servidores responsáveis pelas unidades envolvidas no presente processo seletivo.

X - DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

10.2 Para o efetivo ingresso, devem ser providenciados os seguintes documentos:

- a. Uma fotografia 3x4;
- b. Cópia do comprovante de endereço;
- c. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de ensino;
- e. Certidão negativa de antecedentes criminais e alvará de folha corrida disponibilizados pela Justiça Estadual.

10.3. O candidato convocado deverá apresentar a documentação indicada no item 10.5 no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data da convocação. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

10.4. Caso o candidato convocado não atenda ao disposto no item anterior ou recuse a vaga será considerado desistente do processo seletivo, hipótese em que será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10.5. O candidato que atender à convocação comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves.

10.6. É responsabilidade do candidato manter atualizados seu e-mail e seu(s) telefone(s) para viabilizar os contatos necessários, bem como acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, sob pena de desclassificação em razão do não atendimento à convocação formulada por esses meios.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

11.2 O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos;

11.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários;

11.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Koehler Ribeiro, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em 10/11/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3869756** e o código CRC **881EEB6E**.